



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 356/2020

Maringá, 28 de janeiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de dispositivo automático e programável "Timer Temporizador" para acionamento/desligamento de lâmpadas nos complexos esportivos oriundos do programa "Meu Campinho", para que o sistema de iluminação pública nestes complexos sejam acionados e desligados automaticamente, de acordo com horário de funcionamento a ser definido pela Administração Pública.

A medida atende à reivindicação da comunidade, visando, dentre outras finalidades, melhor disciplinar os períodos em que as luzes ficam acesas ou desligadas nestes locais. O dispositivo ora sugerido tem por função automatizar o funcionamento das luzes, conforme horário de uso preestabelecido. Com a adoção desta medida, disciplinar-se-á o horário em que os complexos serão utilizados e, por conseqüência, se economizará energia, vez que atualmente nota-se, com frequência, complexos vazios e com luzes acesas sem necessidade.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 29/01/2020, às 12:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0165313** e o código CRC **22C94F58**.